



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDITAL INTERNO COMPLEMENTAR Nº 27/2024

IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor Geral do IFSul Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão MULTIAÇÃO II – Ação: Reforço Escolar em escolas públicas do município de Esteio.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO MULTIAÇÃO II

1.1 O Projeto de Extensão MULTIAÇÃO II visa executar várias ações de extensão que promovam impactos positivos junto à comunidade dos municípios onde o câmpus atua, sobretudo Esteio e Sapucaia do Sul. Entre as linhas de ação do projeto destaca-se a ação de Reforço Escolar. O público alvo da ação são estudantes dos últimos anos do Ensino Fundamental e Médio de escolas municipais e estaduais do município de Esteio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital.

2.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do Projeto de Extensão MULTIAÇÃO II.

2.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Extensão do IFSul.

2.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS |

[+55](51) 3452-9200 CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

encaminhadas para o e-mail projetomultiacao2024@gmail.com

2.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 13 (treze) vagas para atender às necessidades de Estudante Bolsista para atuar no Projeto de Extensão “MULTIAÇÃO II” – Ação: Reforço Escolar em escolas públicas do município de Esteio.

3.2 Quadro de vagas e disponibilidade

Vagas	Curso	Turno
7	Cursos Técnicos Integrados do IF Sul Câmpus Sapucaia do Sul	02 (duas) tardes presenciais das 13h30 às 16h45
01	Cursos Técnicos Integrados do IF Sul Câmpus Sapucaia do Sul	02 (duas) manhãs presenciais das 8h30 às 11h45

3.3 As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3.4 A atuação da/o estudante bolsista ocorrerá do período de 07 de outubro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

3.4.1 Havendo necessidade e viabilidade, o tempo de atuação dos estudantes bolsistas poderá ser prorrogado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público-alvo para a vaga de **Estudante Bolsista** corresponde **às/aos estudantes, maior de idade**, dos cursos técnicos integrados do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Quadro I - Cronograma do processo

Inscrições	27/09/2024 a 01/10/2024
Homologação dos selecionadas/os e datas das entrevistas	A partir de 02/10/2024
Entrevistas e homologação do resultado das entrevistas	A partir de 03/10/2024
Recursos da homologação dos resultados da seleção	04/10/2024
Resultado final e envio de documentos para contratação	A partir de 07/10/2024

5.2 Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

5.2.1 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função.

5.2.2 Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência acima de 75% nas aulas.

5.2.3 Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.

5.2.4 Não estar realizando estágio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

5.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário eletrônico no link: <https://cutt.ly/HeU1et44>

5.4 Os recursos das homologações previstas no cronograma deste edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico projctomultiacao2024@gmail.com, com assunto "Recurso MULTIAÇÃO II Bolsista Curso Informática Básica", anexando o formulário de recurso (Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/leqFktHD>).

5.5 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

6. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão MULTIAÇÃO II devem ser cumpridas em 20 horas semanais em período e horários a serem acordados com a coordenação do projeto.

6.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:

- a) Participar das reuniões com a equipe executora e público-alvo;
- c) Organizar o espaço da sala de aula onde ocorrerão as atividades de reforço escolar;
- d) Registrar controle de presença das/os estudantes nas atividades de reforço conforme documento estabelecido pela comissão do projeto;
- e) Auxiliar na organização de documentos;
- f) Elaborar relatórios e participar da avaliação do projeto;

6.3 O valor da bolsa será de R\$700,00 (setecentos reais) mensal, no período de 08 de outubro de 2024 a 07 de janeiro de 2024.

7. DA SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

7.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto para a entrevista.

7.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta itens pontuadores como o desempenho na entrevista, proatividade (atividades extracurriculares, culturais, voluntariado, etc), autodesenvolvimento (aperfeiçoamento pessoal e profissional) e conhecimentos específicos (experiência e conhecimento na área referente à vaga), bem como a disponibilidade de horário para atuar no projeto.

7.3 A data e horário e local da entrevista serão informados no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>

7.4 Caso a entrevista seja de forma remota, o link da entrevista será informado à/ao candidato por mensagem de texto ou e-mail.

7.5 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os.

7.6 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no item 5.1 (quadro I), será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>

9. DO PROVIMENTO DA VAGA

9.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Extensão MULTIAÇÃO II e documentos a serem encaminhados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

9.2 Toda a lista de documentos solicitados devem ser entregues até o dia 08/10/2024.

9.3 O/a estudante selecionado deve ter conta bancária em nome próprio até 11/10/2024.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.

10.3 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.

10.4 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe de organizadora do projeto, sob a coordenação da professora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli

10.5 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 27 de setembro de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral
IFsul Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)